



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 21, de 06 de Março de 2018.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Alexandre Moitinho Cano de Medeiros, matrícula 863, como Fiscal Titular e Júlio Cesar Parmigiani Teixeira, matrícula 859, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 01/2017, celebrado com a empresa KRK MARKETING E COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ 19.335.345/0002-05, para a prestação de serviços planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, conforme descrito no Edital.

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|---|-------------------------|
| Concorrência Nº 01/2016 | Nº 4958/2015 | 20/02/2018 a 19/08/2018 |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos | |

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º Esta Portaria substitui a PORTARIA PGFC Nº 18, de 20 de Fevereiro de 2017.

NIVALDO GERMANO
Controlador-Geral do COREN-SP